



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 02-2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 504/2026.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gestor

Nome: Marciomar Jesus dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Obras

Fiscal Material Permanente

Nome: Maurilio Vieira Moreira, matrícula: 6307

Cargo: Diretor de Obras

Equipe de Planejamento

Nome: Mariane Ferreira Barbosa, matrícula: 6312

Cargo: Ger. Ger. Mun. de Organização Funcional

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Este ETP será norteado pela Lei 14.133/2021 e instrução normativa IN SEGES No 40/2020, pelas leis municipais; LEI 977-2021-Plano Plurianual 1637/2025; LEI 1661/2025-LOA 2026, PCA 2026 e demais legislações aplicáveis.

4. OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 311/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 42/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cacoal/RO, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões pipa.

A contratação pretendida tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, garantindo suporte às atividades de manutenção de vias urbanas e estradas vicinais, controle de poeira, umectação de solo, apoio a serviços operacionais e demais ações necessárias à adequada conservação da infraestrutura pública.

Além disso, busca-se assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, por meio de solução que se mostre mais vantajosa à Administração, considerando aspectos como economicidade, celeridade processual e continuidade dos serviços essenciais.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras possui como atribuição a execução de serviços contínuos de manutenção e conservação das vias urbanas e estradas vicinais do município, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e bem-estar à população.



Nesse contexto, verifica-se a necessidade permanente da utilização de caminhões pipa para a realização de atividades essenciais, tais como a umectação de vias não pavimentadas, controle da emissão de poeira, apoio em serviços de terraplanagem, compactação de solo e atendimento a situações emergenciais, como combate a incêndios e abastecimento de água.

Destaca-se que, especialmente em períodos de estiagem, há aumento significativo da poeira nas vias públicas, ocasionando prejuízos à saúde da população, redução da visibilidade e deterioração das condições de tráfego, tornando indispensável a atuação contínua dos caminhões pipa.

Ademais, o município não dispõe de frota própria suficiente para atender integralmente à demanda existente, sendo necessária a contratação de empresa especializada para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção da infraestrutura urbana e rural, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços públicos e para o atendimento do interesse público.

6. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretária Municipal de Obras Serviços Públicos e Estradas - SEMOSPE	Marciomar Jesus dos Santos

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deverá observar os requisitos técnicos e operacionais necessários à adequada execução dos serviços, em conformidade com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 311/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 42/2025, bem como demais normas aplicáveis.

Dentre os principais requisitos, destacam-se:

a) Requisitos Técnicos

- Disponibilização de caminhões pipa com capacidade mínima de:
 - 15.000 (quinze mil) litros;
 - 20.000 (vinte mil) litros;
- Veículos com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação;
- Tração adequada (mínimo 6x4), compatível com a execução dos serviços em vias urbanas e estradas vicinais;
- Equipamentos obrigatórios, tais como:
 - Mangueira com esguicho tipo “bico de pato”;
 - Barra irrigadora;
 - Motor bomba;
 - Canhão difusor (para o veículo de maior capacidade), quando aplicável;

b) Requisitos Operacionais



SEMOSPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
SÃO FELIPE D'OESTE

- Disponibilização de motorista devidamente habilitado, sob responsabilidade da contratada;
- Execução mínima de carga horária mensal conforme previsto na ata;
- Realização dos serviços conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras;
- Atendimento às condições de trabalho em campo, inclusive em áreas rurais e de difícil acesso;

c) Responsabilidades da Contratada

- Arcar com todas as despesas relativas à:
 - Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;
 - Fornecimento de peças;
 - Seguros, inclusive contra terceiros;
 - Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- Garantir que os veículos estejam em perfeitas condições de uso durante toda a execução contratual;

d) Responsabilidades da Contratante

- Fornecimento de combustível necessário para operação dos veículos;
- Definição das demandas, locais e cronograma de execução dos serviços;
- Fiscalização da execução contratual;

e) Requisitos Legais e Administrativos

- Atendimento integral às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023;
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa contratada;
- Observância das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e seus anexos;

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de verificação da vantajosidade da contratação pretendida, foram realizadas cotações junto a empresas do ramo, situadas na região e em municípios próximos, considerando prestadores de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

Os dados coletados foram devidamente inseridos no sistema **Cesta de Preços**, ferramenta utilizada para consolidação das informações, análise comparativa dos valores obtidos e elaboração do respectivo Mapa de Apuração de Preços.

Adicionalmente, foram consultadas contratações públicas similares disponíveis em plataformas oficiais, visando aferir a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 311/2025 com os valores praticados no mercado.

A análise dos dados demonstrou que os preços constantes na referida ata se mostram compatíveis e vantajosos para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência, o que reforça a viabilidade da adesão como solução mais adequada para atendimento da demanda.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **adesão à Ata de Registro de Preços nº 311/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 42/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cacoal/RO, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões pipa.



A contratação abrangerá o fornecimento de veículos com capacidades mínimas de 15.000 (quinze mil) e 20.000 (vinte mil) litros, devidamente equipados e acompanhados de motorista, incluindo todos os custos relacionados à manutenção, peças, seguros e encargos trabalhistas por parte da contratada, permanecendo o fornecimento de combustível sob responsabilidade da contratante.

Os serviços serão executados de forma contínua e conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras, atendendo às necessidades de manutenção de vias urbanas e estradas vicinais, controle de poeira, umectação de solo, apoio a serviços operacionais e atendimento a situações emergenciais.

A solução adotada permite maior celeridade na contratação, redução de custos administrativos e garantia da continuidade dos serviços públicos, uma vez que utiliza preços previamente registrados e condições já estabelecidas em processo licitatório regular, em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a adesão à ata apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, assegurando economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Código	Descrição do item	Un.	Quant.
01	24886	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS, NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, 2010, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 230 CV, TRAÇÃO 6X4; MÍNIMO DE 150H TRABALHADAS POR MÊS; COM MANGUEIRA ESGUICHO TIPO BICO DE PATO SAÍDA POR PRESSÃO TRASEIRA, BARRA IRRIGADORA, MOTOR BOMBA, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO E DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, SENDO QUE O PROCEDIMENTO DE IRRIGAÇÃO (UMECTAÇÃO) DURARÁ TODO O HORÁRIO DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS MÁQUINAS DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA EM ATIVIDADE LABORAL, COM MOTORISTA; PEÇAS, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E ENCARGOS TRABALHISTAS POR PARTE DA CONTRATADA. (COMBUSTÍVEL POR PARTE DA CONTRATANTE).	SERVIÇO	6
02	24887	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20.000 LITROS, NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, OU SEJA, 2010, MÍNIMA DO MOTOR 280 CV, TRAÇÃO 6X4, COM MOTORISTA; MÍNIMO DE 150H TRABALHADAS POR MÊS; COM MANGUEIRA ESGUICHO TIPO BICO DE PATO SAÍDA POR PRESSÃO TRASEIRA, BARRA IRRIGADORA, 01 (UM) CANHÃO DIFUSOR 2 ½", COM ESGUICHO REGULÁVEL, INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO	SERVIÇO	6



SEMOSPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
SÃO FELIPE D'OESTE

		TANQUE PARA POSSIBILITAR UM ALCANCE RÁPIDO E EFICAZ, PERMITINDO AMPLAS CONDIÇÕES DE MANOBRAS PELO OPERADOR, MOTOR BOMBA, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS TRABALHOS DE COMBATE A INCÊNDIO, IRRIGAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, SENDO QUE O PROCEDIMENTO DE IRRIGAÇÃO (UMECTAÇÃO) DURARÁ TODO O HORÁRIO DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS MÁQUINAS DA SEC. MUN. DE OBRAS EM ATIVIDADE LABORAL, COM MOTORISTA; PEÇAS, MANUTENÇÃO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E ENCARGOS TRABALHISTAS POR PARTE DA CONTRATADA. (COMBUSTÍVEL POR PARTE DA CONTRATANTE).		
--	--	--	--	--

- As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual desta unidade administrativa, tendo como parâmetro o material para realizar o trabalho atender a demanda, conforme quantidades estabelecidas na tabela a cima.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base nos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 311/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 42/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cacoal/RO.

Considerando a adesão pretendida, foram definidos os seguintes quantitativos:

- 06 (seis) unidades de caminhão pipa com capacidade mínima de 15.000 litros, no valor unitário de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais);
- 06 (seis) unidades de caminhão pipa com capacidade mínima de 20.000 litros, no valor unitário de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Dessa forma, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais)**.

Os valores apresentados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme levantamento realizado, demonstrando-se vantajosos para a Administração Pública.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma **parcelada**, considerando a natureza do objeto e a forma de execução dos serviços, os quais serão demandados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras ao longo da vigência da contratação.



O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que possibilita à Administração Pública maior flexibilidade na execução contratual, permitindo a utilização dos serviços de acordo com a demanda real, evitando contratações desnecessárias e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a economia de escala, tampouco prejudica a eficiência da contratação, visto que os preços e condições já se encontram previamente definidos na Ata de Registro de Preços nº 311/2025.

Dessa forma, a adoção do parcelamento contribui para a melhor gestão dos recursos públicos, garantindo eficiência, economicidade e adequação à necessidade administrativa.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista nas leis orçamentárias do Município, PPA, LDO, LOA por se tratar de contratação habitual da administração.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção das vias urbanas e estradas vicinais do município;
- Reduzir a emissão de poeira nas vias não pavimentadas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e das condições de tráfego;
- Proporcionar melhores condições de trafegabilidade, aumentando a segurança de condutores e pedestres;
- Assegurar suporte adequado às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, especialmente em serviços de terraplanagem e conservação de vias;
- Possibilitar resposta mais ágil a situações emergenciais, como combate a incêndios e abastecimento de água;
- Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio de contratação vantajosa e previamente estruturada;
- Reduzir o tempo necessário para a formalização da contratação, garantindo maior celeridade administrativa.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana e rural do município, bem como para a prestação de serviços públicos mais eficientes e de qualidade à população.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para viabilizar a efetivação da contratação pretendida, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Formalização do processo administrativo, com a devida instrução documental;
- Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 311/2025 junto ao órgão gerenciador;
- Obtenção do aceite formal da empresa detentora da ata quanto ao fornecimento dos serviços;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva reserva de dotação;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, conforme as especificações do objeto;
- Realização da análise jurídica do processo, com emissão de parecer;
- Autorização da autoridade competente para a contratação;
- Formalização do instrumento contratual ou emissão da nota de empenho, conforme o caso;
- Designação de fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;

Ressalta-se que todas as etapas deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a legalidade, eficiência e transparência do processo.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de locação de caminhões pipa poderá gerar impactos ambientais, especialmente relacionados à emissão de gases poluentes provenientes da queima de combustíveis fósseis, bem como ao consumo de recursos naturais, como água e combustível.

Adicionalmente, o tráfego constante de veículos pesados em vias não pavimentadas pode ocasionar compactação do solo e, eventualmente, contribuir para processos de degradação ambiental, caso não haja adequada gestão operacional.

Entretanto, tais impactos podem ser mitigados mediante a adoção de boas práticas, tais como:

- Manutenção preventiva e corretiva dos veículos, visando a redução da emissão de poluentes;
- Utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento, evitando vazamentos e desperdícios;
- Planejamento adequado das rotas e otimização dos serviços, reduzindo o consumo de combustível;
- Uso racional da água durante a execução dos serviços de umectação;
- Observância das normas ambientais vigentes durante toda a execução contratual;

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e passíveis de controle, não comprometendo a viabilidade da solução proposta.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



SEMOSPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
SÃO FELIPE D'OESTE

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 311/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 42/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cacoal/RO, mostra-se **viável, adequada e vantajosa** para a Administração Pública Municipal.

A solução proposta atende plenamente à necessidade da Secretaria Municipal de Obras, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de manutenção das vias urbanas e estradas vicinais, com observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Verificou-se, ainda, que os preços registrados se encontram compatíveis com os praticados no mercado, conforme levantamento realizado, bem como que a adoção da adesão proporciona maior celeridade na contratação, evitando a descontinuidade dos serviços.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para formalização da adesão e posterior contratação.

Em, 29 de abril de 2026.

Elaborado por:

documento assinado digitalmente

Mariane Ferreira Barbosa

GER. GER. MUN. DE Organização Funcional – SEMOSPE

Autorizado por:

documento assinado digitalmente

Marciomar Jesus dos Santos

Secretário Municipal de obras - SEMOSPE

PORTARIA: 010/GAP/2021

São Felipe D'Oeste/RO



Assinado por: MARCIOMAR JESUS DOS SANTOS 29/04/2026 09:57:13
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: MARIANE FERREIRA BARBOSA 29/04/2026 10:13:06
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
